



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

Birigüi, 10 DEZ. 2007

Presidente

INDICAÇÃO Nº 403/07

Concede Subvenção Social á “Associação Esportiva
Escolinha do Birigui Esporte Clube –AEEBEC, no ano de 2.008”.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal de Birigüi, que encaminhe estudos junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no sentido de viabilizar a inclusão da Associação Esportiva Escolinha do Birigui Esporte Clube entre as Entidades Assistências a serem contempladas no ano de 2.007 no projeto de lei que concede Subvenções Sociais do Executivo.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência a Associação Esportiva Escolinha do Birigüi Esporte Clube – AEEBEC, é uma entidade local, foi fundada em 5 de março de 2.004 e tem sido muito atuante desde então. Como é sobejamente conhecida por todos esta Associação foi declarada Entidade de Utilidade Pública através da Lei nº 4.932, de 21 de setembro de 2.007, como reconhecimento público pelos relevantes serviços Sociais e Assistências que prestam em favor dos nossos jovens birigüienses notadamente na área esportiva.

Esta Associação destaca-se em nossa comunidade notadamente pela forma com a qual retira da ociosidade centenas de nossas crianças levando-as a prática do esporte e assim contribuindo de forma importantíssima para formação do caráter dos nossos jovens.

Poderíamos citar dezenas de competições onde representaram o nosso município sempre com muita grandeza e em muitas delas saíram-se vitoriosos.

Câmara Municipal de Birigui.

Em 10 de dezembro de 2.007.

EDSON SANTA ROSA,
VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI - PROTOCOLO GERAL
10-12-2007-10:42-002862-1/1